Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aprovado
Sessões, 10 / 04 / 90
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 424/90

ESTABELECE HORÁRIO DE REUNIÕES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, reunir-se-á ordinariamente todas as segundas-feira, às 19:00 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de março de 1990.

HELCIO ANGELO DE JESUS
Vereador

DEC.
GIL
FAUSTESSA.